



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, **Érico Stevan Gonçalves**, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I e Lei Municipal N.º 1639, de 17 de outubro de 2017, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que:

Art. 1º – CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” para consulta popular referente a alienação e doação de imóveis de propriedade do município de Guarantã do Norte para efetivação do Centro de Segurança, a ser composto pela sede do Comando Regional da Polícia Militar, Delegacia Regional, Delegacia Municipal; através de autoria do Poder Executivo Municipal;

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de consultar quanto à alienação e doação de imóveis de propriedade do município de Guarantã do Norte para efetivação do Centro de Segurança, a ser composto pela sede do Comando Regional da Polícia Militar, Delegacia Regional, Delegacia Municipal, sendo os imóveis:

I- Doação da área de 87,72 x 48,72 m², destacada da área maior de 88.945,77 m², Avenida Guarantã Marginal I, instrumento da matrícula n.º 934, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT, para o Comando Regional da Polícia Militar;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

II- Doação da área de 20,00 x 48,91 m², destacada da área maior de 88.945,77 m², Avenida Guarantã Marginal I, instrumento da matrícula n° 934, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT, para a Delegacia Regional;

III- Doação da área de 60,00 x 48,91 m², destacada da área maior de 88.945,77 m², Avenida Guarantã Marginal I, instrumento da matrícula n° 934, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT, para a Delegacia Municipal;

IV- Alienação do imóvel urbano, correspondente ao lote n° 10, da quadra n° 23, com área de 756,80 m², registrado sob matrícula n° 2959, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT;

V- Alienação do imóvel urbano, correspondente à área de 1664,49m² a ser destacado da matrícula de n° 12136, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT.

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art.3° - São convidados a participar da audiência pública toda comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda sociedade civil organizada com sede no Município e demais munícipes, garantindo-lhes participar, dando ideias, encaminhado seus pleitos e sugestões.

§1° - A participação observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

III - O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 18 de junho do presente ano, no Plenário da Câmara Municipal, Rua das Itaúbas, nº 72, Bairro Centro, com início às 19h30min e término previsto para as 21h30min podendo se estender por mais 30min havendo necessidade.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NP: 634/2019

GUARANTÃ DO NORTE-MT, 03 DE JUNHO DE 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL